

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.

SMS/LMA/GA-DENGE-DCORP/POCOS-SUB

DPBR-2026-21995

Ao Senhor,
Alexandre Santos de Souza
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Offshore (COEXP)
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e
Costeiros (CGMAC)
Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC)
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Praça XV de Novembro, 42, 11º andar, Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-010

Assunto: Declaração Anual de Carga Poluidora - 2025

Referência: Processo IBAMA nº 02022.003032/2005-57, Processo IBAMA nº
02022.003036/2005-35 e Processo IBAMA nº 02001.005368/2003-31, Processo
IBAMA nº 02022.000336/2014-53 e Processo IBAMA nº 02022.000617/2004.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao requisito legal expresso no Artigo 28 da Resolução CONAMA 430, de 13 de maio de 2011, encaminhamos em arquivo anexo as declarações de carga poluidora, por operadora, referente ao ano de 2025, das unidades de perfuração marítima (sondas) e embarcações de estimulação de poços, sob contrato com a Petrobras, listadas a seguir:

- BRAM OFFSHORE: Embarcações Blue Marlin, Blue Orca e Stim Star Brasil;
- BRAVANTE: Embarcação Stim Star Arabian Gulf;
- CONSTELLATION: NS-43, NS-44, NS-45, NS-63, PA-39, SS-45, SS-73, SS-79 e SS-83;



- ETESCO: NS-38 e PA-38;
- FORESEA: NS-32, NS-33, NS-41, NS-42 e SS-81;
- HELIX: NS-51 e NS-52;
- NOBLE: NS-59 e SS-75;
- SEADRILL: NS-28, NS-47, NS-48, NS-55 e NS-62;
- TRANSOCEAN: NS-31, NS-39, NS-40, NS-56, NS-57 e NS-60;
- VALARIS: NS-54 e NS-58;
- VENTURA: NS-29, NS-61 e SS-70.

As informações foram atualizadas conforme orientações do Parecer Técnico nº 21/2026-Coexp/CGMac/Dilic, encaminhado pelo OFÍCIO Nº 15/2026/COEXP/CGMAC/DILIC.

Atenciosamente,

Elaine Martins Lopes

GERENTE SETORIAL DE GESTÃO AMBIENTAL POÇOS E SUB

Anexos(s): Relatório_DCP_2025_v.Final.pdf